

PROJETO DE LEI Nº 005/2018.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 005/2018, oriundo do Vereador Hildo de Oliveira

Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos.

Art. 1º – A escola Nossa Senhora do Carmo do Distrito de Mulungu, passa a denominar-se de Escola José Raimundo de Oliveira.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 15 de março de 2018.

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA
Presidente